



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 043/2012

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO  
Nº. 017/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº  
004/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 09 de Junho de 2011, do Certame Licitação, Processo nº. 017/2012, na modalidade Carta Convite nº 004/2012, que trata da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ESF ESTADUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

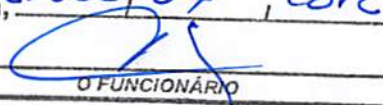
- WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Abril de 2012.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no <b>Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>9459</b>
Data, <b>21/02/2012</b>
 O FUNCIONÁRIO